



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar repassados à ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE inscrita no CNPJ nº 35.735.025/0001-18, entidade sem fins lucrativos fundada em 02/04/2018.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na rua Primeiro de Fevereiro nº 90, bairro Jardim Amauri, CEP 19.816-260, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2024, tendo por finalidade estatutária:

"É uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica", conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 1º, 1.2.

A Associação teve por espaço de divulgação e eventos diversos locais, dentre eles o espaço do Recinto da Ficar para shows e arrecadações, localizado na Rodovia Raposo Tavares KM 446 em parceria com o Fundo Social Municipal, Secretarias da Cultura e da Saúde e também parceria com a Casa da Criança "Dom Antônio José Dos Santos" e ETEC "Pedro D'Arcadia Neto" para atividade do Dia das Crianças.

III - Do objeto;

Tem por objeto custeio e manutenção das atividades destinada à filantropia através de campanhas do agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio, desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2024 foi repassado a OSC o valor de R\$ 80.404,99 (oitenta mil quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos). O recurso não foi aplicado. O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.1760.0000.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489 de 29 de dezembro de 2023, com base no Art. 29 da Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento nº 06/2024, assinado em 04/04/2024.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
7868/2024	05/04/2024	5.000,00
7871/2024	05/04/2024	5.000,00
7873/2024	05/04/2024	5.100,00
7875/2024	05/04/2024	5.000,00
7876/2024	05/04/2024	10.000,00
7878/2024	05/04/2024	3.500,00
7880/2024	05/04/2024	2.000,00
7883/2024	05/04/2024	5.000,00
7885/2024	05/04/2025	5.000,00
7887/2024	05/04/2024	5.000,00
7890/2024	05/04/2024	5.000,00
7893/2024	05/04/2024	5.000,00
7896/2024	05/04/2024	8.000,00
7897/2024	05/04/2024	1.804,99
7898/2024	05/04/2024	5.000,00
7900/2024	05/04/2024	5.000,00
Total do Repasse no Exercício		80.404,99
Rendimentos da Aplicação Financeira		0,00
Total disponível no Exercício		80.404,99

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 30/01/2025, sob o protocolo nº 2160, não havendo sanções.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas válidas no valor de R\$ 62.870,00 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII -Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve devolução do Saldo Remanescente no valor de R\$ 16.446,39 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) e Glosa por despesas indevidas no valor de R\$ 1.088,60 (um mil oitenta e oito reais e sessenta centavos) sendo ambos pagos em uma única guia de restituição municipal nº 66478/66538 no valor de R\$17.534,99 (dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) em 23/01/2025.

Como o recuso não foi aplicado, houve correção monetária do recurso recebido, que gerou a Glosa de R\$ 1.889,43 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) pagos na guia de restituição municipal nº 67757/67821 em 01/04/2025.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 06/2024 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como Controladora Geral a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti - CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Diogo Francisco de Oliveira – CPF 305.563.528-07
- 2- Diogo Soares de Souza – CPF 220.040.878-11
- 3- Abel Rodrigues Filho – CPF 096.313.638-05
- 4- Valter Hudson Pauda Silva – CPF 158.776.748-11

XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver.

Não houve.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2024 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVII -Das ressalvas

As ressalvas se dão:

- I) Pela Glosa de valores;
- II) Pela não aplicação financeira do recurso, em desconformidade com o Termo na Cláusula Quarta,4.2;
- III) Pelo cumprimento parcial do artigo nº 11 da Lei nº 13.019/2014 da Cláusula II do Termo de Fomento nº 06/2024. Enviado comprovação da publicação do ajuste na sede da entidade mas não foi enviado a comprovação da publicação do ajuste em sítio eletrônico (site oficial da entidade);
- IV) Pelo não cumprimento ao Comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde solicita a transparência do ajuste, com a publicação via eletrônica de todas as informações sobre as atividades, documentos da entidade e do ajuste celebrado. O Comunicado supracitado não foi cumprido devido a Associação não possuir site em sítio eletrônico.

Foi orientado através de ofício que a Associação deverá providenciar site oficial para futuras parcerias com a Administração Pública Municipal.

XVIII - Da data e signatários

Assis, 29 de abril de 2025

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
CPF 511.192.779-49
Prefeita

Leandro Aguilera Bergonso
CPF 263.887.288-12
Gestor da Parceria